

TERMO ADITIVO DO CONTRATO**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N. 024/2020, CELEBRADO ENTRE A
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA E A MBM
SEGURADORA S.A.**

CONTRATANTE - A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, fundação pública, sediada no Campus Universitário Darcy Ribeiro - Asa Norte - Brasília-DF, criada pela Lei n. 3.998, de 15/12/1961, instituída pelo Decreto 500, de 15/01/1962, inscrita no CNPJ sob o n. 00038174/0001-43, neste ato representada por sua Decana de Administração, **ROZANA REIGOTA NAVES**, residente nesta capital, portadora da Carteira de Identidade n. 1.283.281 SSP/DF e CPF n. 646.614.311-20, credenciada por delegação de competência por meio do Ato da Reitoria n. 60 publicado no DOU de 15 de janeiro de 2021, e a empresa

CONTRATADA - MBM SEGURADORA S.A. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 87.883.807/0001-06, sediada na Rua dos Andradas nº 772, Bairro Centro, Porto Alegre/RS, neste ato representada pelo **Sr. LUIZ EDUARDO DILLI GONÇALVES**, Diretor Comercial, portador da Carteira de Identidade nº 1025070465, expedida pela SSP/RS, e CPF nº 400.624.730-34 e pelo **Sr. JOÃO LUIS MACEDO ABBOTT**, Diretor Operacional, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4025898646, expedida pela SSP/RS, e CPF nº 421.699.920-49. Tendo em vista o que consta no Processo nº 23106.085902/2019-43 e em observância às disposições da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n. 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas do Contrato n. 024/2020 e as condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo de Aditamento tem por objetos:

1.1.1. **a prorrogação da prestação de serviços de fornecimento de seguro obrigatório** contra acidentes pessoais para aproximadamente 50.000 (cinquenta mil) alunos e estagiários vinculados à Universidade de Brasília, **por mais 12 (doze) meses, sem reajuste de valores**, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei n. 8.666/1993; e

1.1.2. **a alteração da fundamentação legal da contratação**, constante na cláusula segunda (VIGÊNCIA) do Contrato n. 024/2020: **do art. 57, §1º, para o art. 57, inciso II, da Lei n. 8.666/1993**, tendo em vista a natureza contínua do serviço contratado.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Aditamento é de 12 (doze) meses, com início na data de **05 de março de 2021** e encerramento em **05 de março de 2022**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total deste termo é de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste aditamento estão programadas em dotação própria, prevista no orçamento da CONTRATANTE, para o presente exercício, na classificação abaixo:

- 4.1.1. Nota de dotação: 2021ND000245;
- 4.1.2. Nota de empenho: 2021NE000166;
- 4.1.3. Programa de trabalho resumido: 170136;
- 4.1.4. Fonte de recursos: 8100000000; e
- 4.1.5. Elemento de despesa: 339039.

5. CLÁUSULA QUINTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

6.1. O presente Termo de Aditamento será publicado em extrato no Diário Oficial da União por iniciativa da Universidade de Brasília, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei n. 8.666/1993.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

7.1. Ratificam-se, por meio deste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato original, do qual passa a fazer parte integrante este instrumento.

7.2. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **João Luis Macedo Abbott, Usuário Externo**, em 25/02/2021, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Eduardo Dilli Gonçalves, Usuário Externo**, em 25/02/2021, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Rozana Reigota Naves, Decano(a) do Decanato de Administração**, em 25/02/2021, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6361267** e o código CRC **C1AB0133**.